



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 828, DE 2022

Realização de Sessão Especial, no dia 25/08/2023, a fim de comemorar os 61 anos de profissão regulamentada para os corretores de imóveis.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS  
**REQUERIMENTO N°** DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 25/08/2023, a fim de comemorar os 61 anos de profissão regulamentada para os corretores de imóveis.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A profissão de corretor de imóveis foi regulamentada em 1962, pela Lei 4.116, de 27 de agosto. Portanto, neste 27 de agosto, estaremos completando 61(sessenta e um) de regulamentação legal, uma data muito significativa para a profissão, mas também pela evolução que a classe conseguiu ao longo desses anos.

A Lei 4.116/1962 foi revogada e substituída pela Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que continua em vigor e, portanto, continua sendo a lei de regência da profissão. A Lei 6.530/78 já passou por duas modificações legislativas.

O momento é de comemoração! Seria muito interessante que o Senado Federal, pudesse marcá-la com uma solenidade comemorativa no Plenário do Senado.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**

SF/22096.05670-39



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

<b>Nome do Senador</b>	<b>Assinatura</b>

SF/22096.05670-39